



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVADO EM <u>16/02/17</u> <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u> SECRETÁRIO

Lei - 7435

“Amplia o número de vagas contidos na Lei Complementar Municipal nº 01 de 08 de abril de 2014 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. **Lúcio Marcos da Silveira** no usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Espera aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º.Ficam ampliados o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Espera, com a criação dos seguintes cargos:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL
Técnico em Enfermagem	05	III
Motorista	02	V
Recepcionista	02	I
Enfermeiro (30 horas)	02	VIII
Agente Comunitário Saúde	03	I

Parágrafo único: As atribuições, os requisitos para provimento, a investidura e a carga horária dos cargos criados são as mesmas contidas na Lei Complementar nº 01 de 08 de abril de 2014 e seu Anexo I.

Art.2º.Para preenchimento dos cargos criados com a nova Lei será obedecida a classificação dos candidatos aprovados no concurso público em vigência, nos termos da Lei.

Art.3º.A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.4º.As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Executivo Municipal.

Art.5º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal de Rio Espera -

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar anexo que “*Amplia o número de vagas contidos na Lei Complementar Municipal nº 01 de 08 de abril de 2014 e dá outras providências*” para ser discutido e votado em **caráter de urgência** nos termos da Lei Orgânica Municipal, convocado em Edis em reunião Extraordinária.

A ampliação do número de cargos a serem preenchidos, observado a classificação do concurso, visa o atendimento às diversas demandas hoje existentes no Município, de modo que o cidadão Rioesperense possa ter ao seu alcance a efetiva prestação dos serviços públicos.

O Encaminhamento do Projeto de Lei em tela reflete o atendimento à legítima expectativa dos aprovados no concurso vigente e que se encontra com o prazo de validade a ser expirado no **dia 20 de fevereiro de 2017**. Com a aprovação do Projeto de Lei em tela, os aprovados serão convocados imediatamente para o preenchimento das vagas criadas.

Aprovando este Projeto de Lei o Legislativo Municipal estará resgatando mais um compromisso de justiça e democracia para com a nossa sociedade e, ainda, reflete o compromisso da atual administração com o cumprimento das leis, sendo, inclusive, anexado ao projeto de lei cópia da Ata de Reunião com a Curadora do Patrimônio Público Municipal da Comarca no dia 13 de fevereiro de 2017.

Por fim, certo na aprovação pelos nobres Edis do referido projeto de lei aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Município de Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2017.


LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal de Rio Espera -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Edis da Casa Legislativa.**

O presente Projeto de Lei se encontra em vigor com o artigo 16, inciso II da Lei 101/2000.

Deste modo, esse Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições, conforme relação de documentos anexos.

Na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, subscrevo.

Atenciosamente;

Município de Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA

- Prefeito Municipal de Rio Espera -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro que as despesas previstas para custear o Projeto de Lei que "Amplia o número de vagas contidos na Lei Complementar Municipal nº 01 de 08 de abril de 2014 e dá outras providências" discriminados a seguir: Apresentação hoje 14 de fevereiro de 2017:

Cargo	Nº de Vagas	Nível
Técnico em Enfermagem	05	III
Motorista	02	V
Recepcionista	02	I
Enfermeiro(30 horas)	02	VIII
Agente Comunitário Saúde	03	I

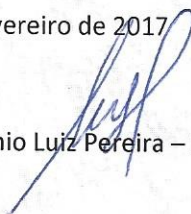
Resumo com base no exercício de 2016:

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Valor R\$	Total R\$
Técnico em Enfermagem	05	III	937,00	4.685,00
Motorista	02	V	940,20	1.880,40
Recepcionista	02	I	937,00	1.874,00
Enfermeiro(30 horas)	02	VIII	1.800,00	3.600,00
Agente Comunitário Saúde	03	I	1.014,00	3.042,00
Inclusos 13 meses				196.058,20
INSS 22% Patronal				43.132,81

Os valores estão adequados à Lei Orçamentária Anual – LOA para 2017, tendo em vista ao percentual reservado nela para possíveis suplementação para acobertar tais despesas.

Informamos que as despesas previstas se referem a Secretaria de Saúde deste município, conforme dotações contidas no Orçamento corrente.

Contabilidade Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2017


Eugênio Luiz Pereira – Recursos Humanos


Dimas Lourenço Gonçalves - CRC: 66.918



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro que as despesas previstas para custear o Projeto de Lei que "Amplia o número de vagas contidos na Lei Complementar Municipal nº 01 de 08 de abril de 2014 e dá outras providências" discriminados a seguir:

Apresentação hoje 14 de fevereiro de 2017:

Cargo	Nº de Vagas	Nível
Técnico em Enfermagem	05	III
Motorista	02	V
Recepcionista	02	I
Enfermeiro(30 horas)	02	VIII
Agente Comunitário Saúde	03	I

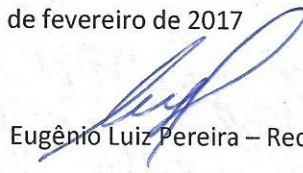
Resumo com base no exercício de 2016:

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Valor R\$	Total R\$
Técnico em Enfermagem	05	III	937,00	4.685,00
Motorista	02	V	940,20	1.880,40
Recepcionista	02	I	937,00	1.874,00
Enfermeiro(30 horas)	02	VIII	1.800,00	3.600,00
Agente Comunitário Saúde	03	I	1.014,00	3.042,00
Inclusos 13 meses				196.058,20
INSS 22% Patronal				43.132,81

Os valores estão adequados à Lei Orçamentária Anual – LOA para 2017, tendo em vista ao percentual reservado nela para possíveis suplementação para acobertar tais despesas.

Informamos que as despesas previstas se referem a Secretaria de Saúde deste município, conforme dotações contidas no Orçamento corrente.

Contabilidade Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2017


Eugênio Luiz Pereira – Recursos Humanos


Dimas Lourenço Gonçalves - CRC: 66.918